|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0364/2020** |

Criação da Comissão Temporária de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 25 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados*”;

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Patrimônio, com o intuito de discutir as interferências no patrimônio arquitetônico de Brasília, orientar e propor medidas de defesa à memória arquitetônica e urbanística da cidade.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a criação da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF, com os seguintes membros: conselheiro Pedro de Almeida Grilo (coordenador), conselheiro Antônio Menezes Júnior, conselheira Gabriela de Souza Tenorio, conselheira Giselle Moll Mascarenhas e conselheiro João Eduardo Martins Dantas.

2– Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de maio de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF